



# CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

Lei nº 52/64

ESTADO DO PARANÁ

52164

= ANTE PROJETO Nº =

Súmula : Ajuda financeira ao corpo de Guarda Noturno desta cidade, na importância de C\$720.000,00 (setecentos e vinte mil cruzeiros).

A Câmara Municipal de Ivaiporã, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

## L E I

Art. 1º - Fica aberto o crédito de C\$720.000,00 (setecentos e vinte mil cruzeiros), <sup>anuais</sup>, ~~na~~ fim de propiciar ajuda financeira a Guarda Noturna desta cidade.

Art. 2º - A verba destinada a execução do artigo anterior, fica a cargo exclusivo do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, em 8 de abril de 1.964.-

## J U S T I F I C A T I V A

O presente ante-projeto de Lei em que pretende auxiliar a Guarda Noturna de Ivaiporã, cujo chefe é o Sr. João Rodrigues de Souza, muito tem colaborado com o mantenimento dos bons costumes, inerente precipuamente a nossa cidade, pois, são verdadeiros vigilantes noites a dentro contra ~~enemigos~~ os amigos do alheio.

Baseados, também, de que a colaboração expontânea do povo torna-se nos dias atuais, minguada e escassa.

*Appreço o P. Bittencourt  
Chamio dos Santos  
Góes  
J. P. Bittencourt  
Oscar Bittencourt  
Oscar Bittencourt*